



Número 170
Fevereiro 2017

**Agenda BC Mais:
Ações de curto, médio e longo prazo do Banco Central**

DI ESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Agenda BC Mais: Ações de curto, médio e longo prazo do Banco Central

No dia 20/12/2016, o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, anunciou uma série de medidas que compõe a *Agenda BC Mais*. Tais medidas, junto às anunciadas pelo governo em 15/12/2016 e à sinalização de queda na Taxa Selic ao longo de 2017, visam influenciar as expectativas dos agentes econômicos num momento em que as projeções dos indicadores mostram agravamento da recessão.

A *Agenda BC Mais* é composta de quatro temas principais, a saber, cidadania financeira, modernização da legislação regulatória do sistema financeiro, eficiência do sistema financeiro e redução do custo de crédito. Para cada tema são indicadas medidas ou ações de curto, médio e longo prazo, as quais serão indicadas e comentadas a seguir.

1º tema: Cidadania financeira

Medidas mais importantes:

- a) Aperfeiçoar os mecanismos de solução de conflitos entre o cidadão e o Sistema Financeiro Nacional;
- b) Adotar Sistema de Acompanhamento Online de Demandas;
- c) Criar o Comitê de Assuntos de Relacionamento do Cidadão com o Sistema Financeiro e o Banco Central. Essas medidas visam dar maior transparência à atuação regulatória do BC e agilizar a solução de conflitos entre os cidadãos e as instituições financeiras, por meio de uma parceria entre a autoridade monetária e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Comentários:

Atualmente, os bancos, junto com as operadoras de telefonia celular e os planos de saúde, são as instituições que mais reclamações recebem junto ao Procon, em virtude da cobrança de tarifas abusivas e muitas vezes não explicitadas nos contratos de abertura de contas. As queixas encaminhadas ao Procon demoram a ser solucionadas e acabam penalizando não os bancos, mas os bancários, pois o número de queixas é utilizado por vários bancos como indicador para as metas a serem cumpridas pelos trabalhadores. As medidas anunciadas deveriam corrigir essa situação, contribuindo efetivamente para agilizar a solução das queixas dos clientes e responsabilizar os bancos e não os bancários pelos lançamentos indevidos nas contas dos clientes.

2º tema: Modernização da legislação regulatória

Medidas mais importantes:

- a) Criar o depósito remunerado voluntário no Banco Central como instrumento auxiliar da política monetária;
- b) Estudar modelo de autonomia operacional, administrativa e orçamentária do BC.

Comentários:

A criação do depósito remunerado voluntário pretende restringir a emissão de títulos da dívida pública como forma de controle do volume de moeda em circulação na economia e já havia sido proposta pelo Ex-Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, no início de 2016. A medida visa controlar o estoque da dívida pública em poder dos agentes financeiros e, com isso, sua expansão, mas não ataca a principal causa do crescimento da dívida que são as elevadas taxas de juros. Além disso, como será um mecanismo voluntário, o grau de adesão dos bancos dependerá da taxa ofertada pela autoridade monetária para remunerar os depósitos. Se ela for inferior às taxas oferecidas pelo Tesouro Nacional pelos títulos públicos, certamente, os bancos preferirão manter as aplicações nesses papéis. Para ser mais eficaz, a medida deveria estabelecer, pelo menos, um limite mínimo de aplicações em depósitos voluntários.

Já a proposta de conceder maior autonomia ao Banco Central sempre vem à tona como uma das principais medidas para o controle da inflação no Brasil. O argumento para defender a autonomia do Banco Central é que isso garantirá maior independência ao órgão na condução da política monetária, fazendo com que esta não seja influenciada pelos rumos da política econômica mais geral. Na realidade, o Banco Central já possui elevada autonomia em relação aos interesses da maioria da sociedade, pois, historicamente, sua linha de atuação se pautou pela visão ortodoxa dominante no mercado acerca da relação entre o nível da taxa de juros e da inflação, dando pouca importância aos efeitos nocivos dos juros elevados sobre o nível de emprego e o crescimento da economia.

3º tema: Eficiência do sistema financeiro

Medidas mais importantes:

- a) Implementar critérios diferenciados de regulação das instituições financeiras, conforme o porte;

- b) Monitorar as inovações tecnológicas no Sistema Financeiro, especialmente a criação e expansão das chamadas Fintechs, que são microempresas financeiras totalmente virtuais, que operam por meio de aplicativos para celulares e oferecem crédito aos clientes;
- c) Revisar as normas de contabilidade dos demonstrativos de resultados das instituições financeiras, tornando-os compatíveis com as normas internacionais.

Comentários:

A implementação de critérios diferenciados pode tornar a regulação do sistema financeiro menos rígida e complexa para as instituições de menor porte, sem prejuízo da segurança e da solvência do sistema financeiro. A medida resguarda a solidez das instituições, com maior eficiência e menor custo. De fato, o atendimento ao Acordo de Basileia III, que define regras para a operação dos bancos em nível mundial, impõe um ônus significativo para instituições de menor porte que pode, no limite, comprometer ou mesmo inviabilizar a operação dessas empresas menores e, com isso, ensejar aumento da concentração bancária, que já é muito elevada no Brasil. É importante o Banco Central ponderar tais exigências para que as médias e pequenas instituições se adequem às normas internacionais de regulação sem “estrangulá-las”, também, sem colocar em risco a solidez do sistema financeiro nacional.

Em relação às inovações, foi criado um grupo de trabalho para monitorar e regulamentar a introdução e uso das novas tecnologias, de modo a não colocar em risco o sistema financeiro devido à disseminação de dados e informações indevidas e ao possível surgimento de “bolhas” na oferta de serviços não regulamentados e que poderiam afetar a solvência dos clientes.

Por fim, desde que teve início a exigência de as instituições financeiras se adequarem às normas internacionais de contabilidade, observa-se a existência de grandes diferenças entre os resultados dos bancos segundo os dois critérios em vigor no país para lançamento das demonstrações contábeis, a saber, *Internacional Financial Reporting Standards* ou Normas Internacionais de Informação Financeira, IFRS, e *Brazil Generally Accepted Accounting Principles* ou Princípios Gerais de Contabilidade Aceitos no Brasil, BR GAAP. Isso gera muitos questionamentos e dúvidas em relação às demonstrações contábeis dos bancos. A redução das diferenças entre essas normas contábeis deve amenizar tal problema e facilitar a compreensão das informações disponibilizadas nos balanços. Entre as medidas anunciadas, essas são as mais concretas e poderão aperfeiçoar a regulação do Sistema Financeiro Nacional, em médio e longo prazo.

4º tema: Redução do custo do crédito

Medidas mais importantes:

- a) Regulamentar Letra Imobiliária Garantida;
- b) Estimular a adimplência por meio do cadastro positivo e da duplicata eletrônica;
- c) Tornar o uso do cartão de crédito mais eficiente e barato;
- d) Reavaliar o impacto do crédito direcionado.

Comentários:

A Letra Imobiliária Garantida (LIG) foi criada em janeiro de 2015 pela Lei nº 13.097, mas ainda não foi regulamentada. A LIG é um instrumento financeiro de captação de crédito que será comercializado pelos bancos e visa diversificar o financiamento imobiliário e expandir a oferta de crédito para esse segmento. A liquidez da LIG será garantida pela instituição financeira emissora do título e pelas próprias obras imobiliárias financiadas com os recursos captados por esses títulos. Atualmente, existe no mercado a Letra de Crédito Imobiliário (LCI), um produto financeiro vinculado às operações de crédito contratadas na comercialização de imóveis. A diferença em relação à LIG é que esta última oferece mais garantias aos aplicadores e, por isso, pode ser remunerada com uma taxa de juros menor, propiciando, dessa forma, uma redução no custo dos financiamentos imobiliários. Entretanto, as aplicações em LCI estão em baixa, uma vez que o mercado imobiliário está desaquecido devido à crise econômica, ao desemprego, à redução dos salários e às expectativas quanto ao futuro da economia. Dificilmente, um novo produto, como a LIG, aquecerá esse mercado sem que antes sejam adotadas medidas mais substantivas para a retomada do crescimento econômico. No último dia 30 de janeiro, o BCB divulgou um edital de consulta pública no qual faz uma proposta de regulamentação da LIG.

O estímulo à adimplência por meio da duplicata eletrônica e uso sistemático do cadastro positivo é uma medida que visa a redução do *spread* bancário por meio da ampliação da informação disponível às instituições financeiras em relação aos tomadores de crédito. Parte-se da premissa de que, com as informações mais claras, os bancos poderão identificar e classificar os clientes entre bons e maus pagadores, reduzindo os juros dos primeiros e aumentando os cobrados dos últimos. Num mercado onde apenas cinco instituições financeiras concentram quase 90% do crédito disponível, é difícil acreditar que a redução de juros, de fato, aconteça, por meio desse tipo de medida. Em relação ao uso do cartão de crédito, as medidas visam: a) regularizar uma prática comum no comércio

varejista, que é a diferenciação entre os preços dos diversos meios de pagamento – dinheiro, cartão de crédito e débito, boleto e cheque; b) reduzir o prazo de pagamento da operadora de cartões para o estabelecimento comercial e, com isso, diminuir o custo do crédito rotativo para o cliente, que em 2016 fechou em 484,6% a.a. e; c) universalizar o uso de todas as bandeiras de cartões em qualquer tipo de máquina de cobrança, de modo a evitar a exclusividade de emissores e credenciadores e minorar os custos de aluguel das máquinas para os lojistas. Em suma, as medidas pretendem estimular a concorrência entre as operadoras de cartões, diminuir custos da utilização de cartões de crédito pelos lojistas e clientes, aumentar as vendas e propiciar a melhoria do fluxo de caixa dos lojistas. Atualmente, a diferenciação de preços de acordo com o meio de pagamento é proibida pela Portaria 118/94, do Ministério da Fazenda, e também pelo Código de Defesa do Consumidor. No entendimento desses órgãos, essa prática é abusiva. As lojas não são obrigadas a aceitar outra forma de pagamento que não seja dinheiro, mas, a partir do momento em que se dispõem a receber em cheque ou cartão de crédito, os estabelecimentos não podem criar restrições para uso desses instrumentos de pagamento, como a utilização de preços diferenciados - exceto no caso de cheque administrativo ou de terceiros, que o lojista pode se recusar a receber.

Finalmente, a reavaliação do impacto do crédito direcionado se baseia no argumento de que essa modalidade de crédito “esteriliza” parte dos efeitos da política monetária. Em outras palavras, o uso da taxa de juros como elemento de controle da demanda via restrição do crédito perde eficácia se existem fontes alternativas de crédito com taxas mais baixas como, por exemplo, os financiamentos do BNDES, que são atrelados à TJLP (Taxa de juros de longo prazo) e não à Selic.

Outra crítica de viés liberal ao crédito direcionado é que ele “induz” ao aumento da taxa de juros nas operações de crédito livre, pois se supõe que esta incorpore um diferencial a título de “compensação” pelos juros mais baixos cobrados nas operações de crédito direcionadas. Ou seja, o crédito direcionado é uma forma inadequada de concessão de crédito, pois interfere de forma negativa na livre formação da taxa de juros de mercado.

Grande parte do crédito direcionado no país é oferecido pelos bancos públicos federais e estaduais e, claramente, o objetivo dessa medida é restringir a atuação desses bancos. Num momento de agravamento da recessão causada, entre outros fatores, pela forte restrição e encarecimento do crédito, tal medida pode retardar ainda mais a retomada do crescimento econômico.

Considerações finais

As medidas anunciadas pelo presidente do Banco Central no final do ano passado, se concretizadas, terão efeito secundário e não imediato para a retomada do crescimento econômico e algumas nem estão diretamente relacionadas a esse objetivo, como as de caráter regulatório.

Outras, como a criação do depósito remunerado voluntário no Banco Central, em substituição parcial às Operações Compromissadas do Tesouro Nacional junto à autoridade monetária, podem reduzir o custo de rolagem da dívida pública e, com isso, ajudar a aliviar o grave problema fiscal enfrentado pelo país. Segundo o economista Amir Khair, a redução das operações compromissadas do Tesouro junto ao Banco Central poderia resultar numa economia anual de juros da ordem de R\$ 100 bilhões¹. Entretanto, dado o caráter voluntário da operação, a eficácia como mecanismo de controle da dívida pública dependerá da taxa de juros que irá remunerá-la *vis a vis* a Taxa Selic.

Em síntese, as medidas anunciadas em 20/12/2016 visam reverter as expectativas de curto prazo dos agentes econômicos e estimulá-los a investir e consumir. Entretanto, ao sinalizar a possibilidade de revisão da política de crédito direcionado, o Banco Central atua em sentido contrário a esse objetivo imediato, pois essa política tem propiciado uma das poucas fontes de crédito que ainda irrigam a economia numa conjuntura de grave recessão.

¹ KHRAIR, Amir. Diagnóstico e proposta: a despesa do governo com juros foi responsável por 81% do déficit fiscal. **O Estado de S. Paulo**, Economia & Negócios, São Paulo, 01 jan. 2017. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,diagnostico-e-proposta,10000097484>>. Acesso em: fev. 2017.

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente: Luís Carlos de Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP
Vice-presidente: Raquel Kacelnikas
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP
Secretário Nacional: Nelsi Rodrigues da Silva
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP
Diretor Executivo: Alex Sandro Ferreira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP
Diretor Executivo: Bernardino Jesus de Brito
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP
Diretor Executivo: Carlos Donizeti França de Oliveira
Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de
São Paulo - SP
Diretor Executivo: Cibele Granito Santana
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas – SP
Diretor executivo: Josinaldo José de Barros
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá
Mairiporã e Santa Isabel - SP
Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes
Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e
de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS
Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira
Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE
Diretor Executivo: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e
Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR
Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa
Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA
Diretora Executiva: Zenaide Honório
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Direção Técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio
Coordenadora de pesquisas e tecnologia: Patrícia Pelatieri
Coordenador de educação e comunicação: Fausto Augusto Júnior
Coordenador de relações sindicais: José Silvestre Prado de Oliveira
Coordenadora de estudos em políticas públicas: Angela Maria Schwengber
Coordenadora administrativa e financeira: Rosana de Freitas

Equipe técnica responsável

Regina Camargos (subseção Contraf-CUT)
Vivian Machado (subseção Contraf-CUT)

Revisão Técnica

Catia Uehara (subseção Seeb-SP)